

INTERAÇÕES ACADÊMICAS: ESTUDO DE CASO DA RELAÇÃO UNIVERSIDADE/SOCIEDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

ACADEMIC INTERACTIONS: A CASE STUDY OF THE UNIVERSITY/SOCIETY RELATIONSHIP OF THE FEDERAL UNIVERSITY OF RIO GRANDE DO SUL

Margarete Panerai Araujo - Pós-doutorado em Administração Pública e de Empresas em Políticas e Estratégias pela FGV EBAPE/RJ; e pós-doutorado em Comunicação Social, Cidadania e Região na UESP nas Cátedras UNESCO de Comunicação e Gestão de Cidades. Possui Doutorado em Comunicação Social pela PUCRS. É professora visitante no Programa de Pós-graduação em Gestão Pública e Sociedade (PPGPS - ICSA) na Universidade Federal de Alfenas, Campus de Varginha em Minas Gerais. E-mail: margaretepanerai@gmail.com

Suzete Morém de Fraga - Mestre do Programa de Pós-graduação em Memória Social de Bens Culturais do Unilasalle. Possui graduação em Psicologia pela PUCRS, Especialização em Administração Pública pela Escola de Administração da UFRGS. É coordenadora do Núcleo de Convênios da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. E-mail: suzetefraga@gmail.com

RESUMO

Esta pesquisa apresenta as interações acadêmicas (IAS), praticadas na UFRGS, e o Núcleo de Convênios que está implicado nessa relação. O objetivo geral foi descrever a estruturação de uma ecologia de saberes na universidade, a partir de três casos relacionados à trilogia ensino-pesquisa-extensão da UFRGS no período de 2011 a 2015. A metodologia foi de natureza qualitativa e documental. O resultado da investigação permitiu inferir que no ambiente da universidade transita a compreensão e o partilhar das visões de mundo, assim como ocorre a extensão, com projetos e ações extramuros da universidade no diálogo progressivo entre o saber científico e os saberes leigos e populares. Esse paradigma se confirma na sustentação das interações acadêmicas, comprovando a missão e a responsabilidade social da universidade.

Palavras-chave: interações acadêmicas; universidade/sociedade.

ABSTRACT

This research presents the academic interactions (AIs), practiced at UFRGS, and the Nucleus of Agreements that is involved in this relationship. The general objective was to describe the structuring of an ecology of knowledge at the university, based on three cases related to the teaching-research-extension trilogy at UFRGS in the period from 2011 to 2015. The methodology was qualitative and documental. The result of the investigation allowed us to infer that in the

university environment, understanding and sharing of worldviews passes, as well as extension, with projects and actions outside the university in the progressive dialogue between scientific knowledge and lay and popular knowledge. This paradigm is confirmed in the support of academic interactions, proving the mission and social responsibility of the university.

Keywords: academic interactions; university/society.

INTRODUÇÃO

Conforme registros documentais, desde 1953, a interação universidade/sociedade ocorre com organismos nacionais e internacionais em diferentes tipos, que se intensificam a cada ano. Observa-se um forte apelo e emergência da sociedade em dar resposta às suas urgências, que encontra apoio na universidade, uma instituição pública, regida pela legislação federal, o que implica na criação de inúmeras regras e normas definidoras de suas atividades, sendo estas práticas em atendimento às suas atividades-fim, previstas em seu estatuto.

Procurando metodologicamente descrever a história documental, que envolve a universidade e a criação de diretrizes implicadas na relação universidade/sociedade que reforçam o desenvolvimento e a execução contínua das interações no ambiente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, busca-se objetivar preliminarmente a importância de expor e de se manter registros e documentos como forma de salvaguardar a memória institucional da universidade e descrever o regramento e as normas instituídas que balizam as práticas dessa relação no meio acadêmico.

O artigo está dividido em quatro (4) seções, sendo a primeira esta introdução, a segunda descreve um breve relato sobre a constituição do Núcleo de Convênios das Interações Acadêmicas, instância que faz a interligação entre a Administração Central e as unidades acadêmicas, caracterizando o núcleo e atribuições, bem como a execução dos projetos, as bases para entendimento da pesquisa, que evidenciam leis, decretos, portarias, decisões e regulamentos da universidade, gerados a partir dos dados da pesquisa. Ao demonstrar a complexidade de tais regras, necessárias às instâncias superiores, percebe-se as ações envolvidas na relação universidade/sociedade. A terceira seção apresenta os casos selecionados, ou seja, o Programa de Alfabetização Audiovisual (PAA), através da ação Festival Escolar de Cinema e seus desdobramentos, a FASC - Fundação de Assistência Social e Cidadania e a realização de pesquisa quanti-qualitativa que permitiu identificar a população adulta de crianças e de adolescentes em situação de rua na cidade de Porto Alegre, e as ações do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE - UFRGS). Por fim, as conclusões e referências citadas.

INTERAÇÕES ACADÊMICAS NA UNIVERSIDADE: BREVE HISTÓRICO

A universidade, segundo Chauí (2003), é uma instituição social, que revela semelhança por sua estrutura e modo de funcionamento da sociedade como um todo. Ou seja, diferentes opiniões, atitudes, projetos e ações conflitantes que exprimem divisões e contradições no seu contexto cotidiano. Esse relacionamento interno e expressivo nas universidades em comparação com a sociedade evidencia uma prática social instituída no seu valor e utilidade pública e legitimidade, visto as suas atribuições em uma sociedade, pautadas pela diferenciação, que lhe conferem soberania frente a outras instituições sociais, por sua estrutura, utilização de regras, normas e valores, buscando, portanto, a ideia de um saber guiado por sua própria lógica e

necessidades inerentes.

Desde a Idade Média (século XI), as primeiras universidades foram caracterizadas por um conjunto de escolas e faculdades com um novo sentido de ensino. As universidades no México, Guatemala, Peru, Cuba, Chile, Argentina e em outros países¹ surgiram antes das universidades do Brasil. Nesses países, o padrão de ensino era francês, adotado por portugueses e espanhóis, sobretudo pela influência que exercia, atribuindo ao Ensino Superior condição de acesso a postos políticos e burocráticos (WANDERLEY, 1984; ROSSATO, 1998 *apud* BARCELOS, 2016, p. 49).

Conforme Sampaio (1991, p. 2), a

[...] vinda da corte portuguesa, em 1808, marca o início da constituição do núcleo de ensino superior no Brasil, cujo padrão de desenvolvimento teve, como características principais, sua orientação para formação profissional e o controle do Estado sobre o sistema.

Esse sistema de ensino superior se desenvolveu paulatinamente, caracterizando a origem das primeiras instituições até 1878 (Reforma Leôncio de Carvalho) e, segundo a autora, se mantiveram exclusivamente públicas e privadas do poder central. Em 1827, as primeiras faculdades² surgiram em São Paulo e Pernambuco, inicialmente com aulas e cursos de Artes e Música, cursos militares, aulas avulsas de Direito e Medicina destinados aos servidores da Coroa. Com a autonomia universitária nos anos 1970, houve inúmeras mudanças na estrutura pedagógico-administrativa do Ensino Superior, assim como com os movimentos estudantis pela abertura da universidade à população, por meio da extensão e serviços comunitários etc.

Para Schwartzman (1988), a sustentação da palavra “universidade”, durante todas essas transformações, foi a suposição de que essas instituições são dirigidas por uma hierarquia de conhecimento e, por isso, são autônomas e autorreguladas, ainda que de formas muito diferentes e com vários tipos de limitação. Ribeiro (2011) ressaltou o Ensino Superior pela defesa da ruptura da tradição de organizar universidades ligadas às faculdades e escolas isoladas, definindo o dever de uma reforma dos currículos, além das reformas relacionadas aos recursos humanos, estrutura, disposição administrativa, visando sempre à modernização. Embora favoreça a industrialização e a urbanização da sociedade, deverá estar associada à nova cultura e às novas relações de ensino e pesquisa, bem como à produção de conhecimento técnico e científico, focado nas questões locais, regionais e nacionais.

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), vinculada ao Ministério da Educação, foi criada pelo Decreto Estadual nº 5.758, de 28 de novembro de 1934 e federalizada pela Lei nº 1.254, de 4 de dezembro de 1950. Entidade com sede em Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, com mais de 80 anos, é reconhecida nacional e internacionalmente. Define-se como uma instituição a serviço da sociedade, tendo como premissa básica seu compromisso com o futuro, pautado no pensamento crítico, respeito às diferenças, priorizando as experiências e, principalmente, reafirmando sua responsabilidade com a educação.

A trajetória da UFRGS teve início em 1895 com a fundação da Escola de Farmácia e Química e, em seguida, da Escola de Engenharia, dando início à Educação Superior no estado do Rio Grande do Sul. O período de 1952 a 1964 foi de grande expansão e as faculdades adquiriram seus

¹Segundo dados de Barcelos (2016, p. 49), as universidades fundadas na América Espanhola a partir de 1550 situavam-se em: Lima (1551); México (1553), Bogotá (1572), Cuzco (1696), Havana (1728), Santiago (1747). A título de ilustração, “[...] as universidades norte-americanas tiveram sua origem nos ‘colleges’ que disseminaram em grande número no período colonial, segundo a tradição de Oxford e Cambridge. Entre os primeiros contam-se: Harvard (1636), Yale (1701), Princeton (1746) e Columbia (1754)” (SILVA, 1992, p. 186).

²Maiores informações, ver obra: FAUSTO, Boris. História concisa do Brasil. São Paulo: Edusp/Imprensa Oficial do Estado, 2001.

prédios, sendo edificado o prédio da Reitoria para sediar a Administração Central da UFRGS. Foram concebidos, nesse período, projetos para os *campi*, como o “Plano piloto da cidade universitária de Porto Alegre”, no bairro Agronomia.

A UFRGS se constitui em quatro *campi* (Centro, Vale, Olímpico e Saúde). Em 2014, criou o *Campus* Litoral Norte, em locais onde não existia Ensino Superior, contribuindo, com isso, para o desenvolvimento da região do Litoral Norte do estado com a oferta de múltiplas ações e projetos. Com a Constituição Federal, em 1988, a universidade vivenciou inúmeras transformações, assim com a mudança no seu Estatuto em 1994, reafirmando sua missão, tendo como finalidade basilar “a Educação Superior e a produção de conhecimento filosófico, científico, artístico e tecnológico, integradas no ensino, na pesquisa e na extensão” e

Manter ampla e diversificada interação com a comunidade, traduzindo uma relação orgânica entre universidade e sociedade, pela articulação entre as diversas unidades da universidade e as entidades públicas e privadas de âmbito regional, nacional e internacional (UFRGS, 1994, p. 4).

Com a visão no desenvolvimento do país e do mundo, a UFRGS promoveu a qualificação de seu corpo docente e de servidores técnico-administrativos. Da mesma forma, buscou proporcionar melhoria da infraestrutura dos laboratórios e de bibliotecas, assim como particularizar a política de inserção no cenário nacional e internacional. Esses elementos, associados às inúmeras pesquisas, ao ensino e à extensão, favorecem inúmeras atividades junto à comunidade e faz com que se destaque no ambiente local, nacional e internacional.

A expansão da UFRGS também se deu na sua internacionalização e com maior força a partir das políticas mundiais com o desenvolvimento de ações integradas no Programa Ciência sem Fronteiras e no Programa Erasmus+, com a inclusão em cadeia de universidades: Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras, Associação das Universidades de Grupo Montevideo (AUGM) e Liga de Universidades dos BRICS, entre outras parcerias com universidades estrangeiras.

Com as mudanças de referência, a universidade passou a produzir conhecimento com legitimação social, um dos objetivos da formação acadêmica, deixando de ser apenas um estabelecimento tradicional voltado ao ensino, evidenciado no seu estatuto e aprovado em 1994, pela comunidade universitária.

Art. 2º. A UFRGS, como universidade pública, é expressão da sociedade democrática e pluricultural, inspirada nos ideais de liberdade, de respeito pela diferença, e de solidariedade, constituindo-se em instância necessária de consciência crítica, na qual a coletividade possa repensar suas formas de vida e suas organizações sociais, econômicas e políticas (UFRGS, 1994, p. 3).

Nesse paradigma, foi a partir de 1987, através da legislação federal, o Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, Art. 14º, que a universidade passou a ter legitimidade para reestruturar-se em mecanismos e normas internas para participação de servidores na aproximação com os setores da sociedade para prestação de serviços à comunidade no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão universitária, o que resultou na aprovação da Resolução nº 35/93 do COCEP, de 29 de dezembro de 1993, UFRGS, estabelecendo normas disciplinadoras de prestação de serviços.

Posterior a essa, a edição da Portaria nº 5518, de 23 de novembro 1994 da UFRGS, regulamentou naquele período os mecanismos para gerenciamento dos convênios e de outros instrumentos legais de prestação de serviços à comunidade, abrindo caminho à relação universidade/sociedade e, com maior frequência, um volume expressivo a partir do ano de 1996, de projetos visando às execuções em diferentes áreas do conhecimento. Em 1995 e 1996, os registros apontam que

algumas de suas unidades acadêmicas possuíam suas próprias normas complementares para prestação de serviços, devidamente aprovadas pelo COCEP.

Associada às normas e leis federais, houve a criação das fundações de apoio, através da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que visa disciplinar as relações entre as instituições federais de Ensino Superior e de pesquisa científica e tecnológica, obedecendo também as alterações introduzidas pelo Decreto nº 7.423/2010, de 31 de dezembro de 2010, e pela Lei nº 12.863/2013, de 24 de setembro de 2013. As fundações são credenciadas à universidade, disciplinada pela Decisão nº 049/2014, de 10 de janeiro de 2014, do egrégio Conselho Universitário (CONSUN), com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inovação e para a gestão administrativa e financeira.

Depois da Portaria nº 5518/1994, institui-se nova regra para sanar definições mais abrangentes acerca da prestação de serviços, a Decisão nº 242/2005, de 11 de novembro de 2005, proposta pela Comissão Especial, constituída em 01 de julho de 2002, colaborou no estabelecimento de diretrizes e normas relativas à prestação de serviços à comunidade no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão universitária. A referida decisão necessitou ser reestruturada e atualizada para atender à nova legislação e às diferentes modalidades de parcerias, com seus diferentes instrumentos desencadeados pela demanda expressiva da sociedade. Observa-se aí a evolução da relação universidade/sociedade e a necessidade de se estabelecer ajustes nas normas internas da UFRGS visto ser uma instituição federal. Ainda, combinada a essa Decisão, a Portaria nº 3363, de 19 de outubro de 2007, normatizou os diferentes instrumentos jurídicos e sua correta tramitação e aprovação.

Na sequência, após inúmeros ajustes e, em função das leis federais e decretos, bem como a partir das orientações dos órgãos de controle, verificou-se a necessidade de um novo estudo sobre a relação universidade/sociedade, a fim de qualificar como seria a relação para interações acadêmicas (IAS), desprezando o termo “prestação de serviços”. Assim, a Decisão nº 193/2011, em 08 de abril de 2011, UFRGS (2011), aprovada pelo egrégio Conselho Universitário (CONSUN), modificada pela Decisão nº 083/2017, de 17 de março de 2017, disciplina hoje as interações acadêmicas, estabelecendo normas e diretrizes para sua formalização. Por orientação dos órgãos de controle, o Edital do Chamamento Público nº 01/2016, referente a essa decisão, foi publicado no Diário Oficial da União, em 30/09/2016.

Ao obter amparo jurídico e institucional, a UFRGS passa a se relacionar com maior frequência com a sociedade. Isto é, com setores que buscam o saber e o conhecimento utilizando tecnologias de inovação e de desenvolvimento tanto científico quanto tecnológico com fins de execução de projetos e ações de ensino, de pesquisa e de extensão — em diferentes áreas do conhecimento —, caracterizando a relação universidade/sociedade. Esse novo paradigma foi constituído para atender os apelos da sociedade, por meio das interações acadêmicas (IAS). Nesse sentido, faz-se necessário conceituar interação acadêmica (IAS):

Art. 1º São consideradas atividades de interação acadêmica na universidade aquelas que, sem prejuízo das leis vigentes, utilizando a disponibilidade de recursos existentes na universidade, atendem às necessidades de terceiros (entidades públicas ou privadas). §1º As interações acadêmicas respeitarão a vocação científica, tecnológica, cultural e artística da universidade e atenderão às necessidades do processo de ensino, pesquisa, extensão, inovação, transferência de tecnologia e gestão da Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&DI), devendo estar diretamente vinculadas a estas atividades fins, devidamente comprovadas conforme esta decisão. [...] Art. 2º As interações acadêmicas terão a forma de acordos, termos de cooperação, convênios, contratos ou outro instrumento legal firmado pela UFRGS, aprovados pelo(s) órgão(s) competente(s) [...] (UFRGS, 2011).

Diante da competitividade, as universidades e os institutos de pesquisas passaram a ser os geradores de pesquisas de ponta, principalmente o setor público. Essa dinâmica acompanha e aproxima o Ensino Superior e o setor produtivo, isto é, resulta no estreitamento da relação universidade/sociedade sob diversas formas, principalmente em parcerias para execução de projetos. Ao depararem-se com as exigências de mercado e às necessidades da sociedade, as universidades demandaram ajustes na sua estrutura administrativa, no ensino e na infraestrutura, como também nos quadros organizacionais com setores aptos para atender a demanda.

Para tanto, no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2016 – 2026, da UFRGS, são evidenciadas as políticas de ensino, de pesquisa e de extensão devendo estar ajustadas ao desenvolvimento de novo marco científico, com importância na interdisciplinaridade, afinada também com a política de internacionalização da universidade, dando continuidade na junção das áreas de conhecimento. Assim, a UFRGS se revela como uma instituição plural na sua essência, tendo o ensino associado à pesquisa e à extensão se tornando práticas de saberes diversos, favorecendo a sociedade, o aluno e a própria universidade na trajetória acadêmica e no fortalecimento de valores numa perspectiva de observação crítica e independente.

Percebem-se exemplos típicos sobre o conhecimento pluriversitário, citado por Santos (2013, p. 476), no âmbito da UFRGS³. Dentre as inúmeras ações executadas, têm-se a colaboração em programas de valorização da formação inicial e sua articulação com os programas de formação continuada de professores, que resultou na estruturação de um setor responsável, o Centro de Formação Continuada de Professores (FORPROF), integrado no Plano Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica do Ministério da Educação, assim como apoio às ações de formação continuada dos profissionais da Educação Básica do estado do Rio Grande do Sul. Fortalece-se, assim, o compromisso da universidade em parceria com as redes de ensino do estado, compreendendo o diálogo e a qualificação dos profissionais da educação.

Destacam-se, com isso, as novas funções que transpõem as universidades. Assim, a UFRGS carrega na sua capacidade a visão de integração com a comunidade na perspectiva do desenvolvimento local e regional: como a criação do Parque Científico e Tecnológico, que mantém em suas dependências algumas incubadoras tecnológicas; ou projetos e programas institucionais que têm sido pretendidos por segmentos específicos da sociedade ou pelo Governo Federal.

O Núcleo de Convênios (NC), vinculado hierarquicamente ao Gabinete do Reitor da UFRGS, foi criado a partir da necessidade de se estruturar a crescente demanda de cooperação entre a universidade e a sociedade, bem como o volume de documentos gerados. Assim, é atribuição do núcleo fazer conexão com as unidades acadêmicas responsáveis e com instituições parceiras para esclarecimentos, acertos e demais auxílios pertinentes à formalização.

Nesse contexto, também agrega a função de gestão, informação, ajustes oriundos de pareceres dos setores internos da UFRGS e demais tarefas administrativas, controlando e executando as ações, junto à Administração Central, tendo em vista a necessidade de análise das interações, nas diversas instâncias superiores da Administração Central, que movimenta um grande grupo de pessoas para sua aprovação final.

O Núcleo de Convênios mantém, em seus arquivos, cópia dos instrumentos jurídicos celebrados, que, timidamente, eram formalizados com objetivos variados, desde ações de extensão, pesquisa e ensino, junto à sociedade, como também, em maior número, na formação de recursos

³Experiências inovadoras de integração entre universidades públicas e sistemas de ensino devem servir como referência prática. Por exemplo, no Brasil, algumas universidades federais responderam criativamente às novas exigências estabelecidas pela LDB, criando licenciaturas especialmente desenhadas para atender professores das redes estaduais e municipais de ensino que não possuem formação profissional acadêmica.

humanos e nas construções e reformas de prédios, visto a expansão da UFRGS naquele período para reestruturação de seus *campi*, assim como, com instituições estrangeiras recebendo apoio e recursos humanos para formação de seu quadro.

Dos anos 90 em diante, a demanda explode em proporções extraordinárias. No período da pesquisa, em função da crise econômica global, observou-se uma queda nas interações acadêmicas (IAS) firmadas com instituições privadas. Os órgãos públicos permanecem investindo, porém com pouca frequência e poucos recursos. Com universidades estrangeiras, não se percebe mudança significativa.

São de responsabilidade do núcleo as interações de cooperação a seguir descritas: protocolo de cooperação/intenções; convênio; contrato de prestação de serviços, convênio com fundações de apoio; termos aditivos, descentralização, por destaque, de crédito orçamentário, ou através de portaria interministerial (podendo resultar num convênio com uma fundação de apoio), assim como todos os documentos relacionados a essas interações.

Para controle e registro das interações acadêmicas (IAS), está em fase de implantação, na UFRGS, um sistema eletrônico que permite a análise dos documentos, em tempo real, entre os setores. Algumas interações acadêmicas ainda tramitam sob a forma de processo administrativo, que agregam o instrumento jurídico, o projeto a ser executado e demais documentos de aprovação, entre outros.

Salienta-se que toda interação tem início nas unidades acadêmicas da UFRGS, tendo em vista serem elas as executoras dos projetos. As interações formalizadas entre a UFRGS e a sociedade necessitam tramitar em todas ou em algumas instâncias superiores da Administração Central, dependendo da sua complexidade. Nessa dinâmica, é obrigatório o fluxo contínuo do processo administrativo até a aprovação pelo egrégio Conselho Universitário (CONSUN), órgão máximo deliberativo. Com as condições de ser assinado, essa dinâmica potencializa a posição da relação universidade/sociedade, apoiada pelo Núcleo de Convênios, como um setor estratégico, junto à Administração Central, e de importância à UFRGS, uma vez que mantém sistematicamente contato com as unidades acadêmicas e algumas instituições externas para a correta formalização.

A interação acadêmica praticada na UFRGS abarca as atividades de ensino, pesquisa e extensão. As ações de extensão são geridas e aplicadas pela PROEXT, valendo-se, também, de regras aprovadas no CONSUN⁴, através da Decisão nº 266/2012, de 20/07/2012, que disciplina a Política de Extensão da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Assim, o relacionamento com a sociedade também se fundamenta em normas institucionais que guiam a extensão, constituída a partir das recomendações do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão (FORPROEX), na prática extensionista e na permanente reflexão orientada às necessidades internas e externas (UFRGS, 2012).

Dessa forma, a PROEXT, através da Política de Extensão da UFRGS, apresenta inúmeras possibilidades de interagir com a sociedade por meio de projetos e ações, constituindo-se em atividades relevantes à sociedade em nível local, regional e nacional, as quais permitem que a UFRGS tenha maior aproximação com a sociedade, contribuindo com as políticas públicas, com os movimentos sociais e a difusão da cultura.

A pesquisa na UFRGS é acompanhada por meio do Sistema Pesquisa UFRGS, sendo uma ferramenta de registro e de avaliação dos projetos de docentes e técnicos da universidade. O sistema é vinculado à Pró-reitora de Pesquisa (PROPESQ), com a finalidade de registro de projetos

⁴O Conselho Universitário é o órgão máximo de função normativa, deliberativa e de planejamento da universidade nas áreas acadêmica, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar, tendo sua composição, competências e funcionamento definidos no Estatuto e no Regimento Geral (UFRGS, Estatuto, Art. 10, 1994, p. 5).

diretamente executados pelas unidades acadêmicas, sendo objeto de análise e orientação pelas Comissões de Pesquisa (COMPESQ) das unidades acadêmicas cujas atribuições são de conduzir à execução dos projetos desenvolvidos no âmbito de cada unidade.

Dependendo da complexidade do assunto e da modalidade do documento, as interações acadêmicas (IAS) percorrem diferentes instâncias. Por isso, as diferentes modalidades de documentos existentes na UFRGS e sua tramitação revelam o desenho da realidade da relação universidade/sociedade e, por essa razão, um assunto tão polêmico e desafiador.

CASES SELECIONADOS

A seleção dos cases se deu de forma aleatória e a partir de estudos minuciosos naquelas interações verossímeis para o estudo proposto. É importante ressaltar que, no estudo dos relatórios emitidos, as instituições públicas, nas três esferas de governo, são as que mais mantêm interações acadêmicas com a universidade, ficando em segundo lugar as instituições internacionais, isto é, as universidades estrangeiras e centros de pesquisa e, em terceiro lugar, as instituições privadas. Quase não se observa a presença de organização não governamental e organização civil.

Nesse contexto, além dos relatórios do período de abrangência da pesquisa, foram utilizados os processos administrativos que agregam todos os documentos necessários à correta formalização da interação acadêmica. Ainda, outros documentos arquivados no Núcleo de Convênios, relacionados à análise administrativa, institucional e legal das interações deram sustentação à pesquisa.

PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO AUDIOVISUAL (PAA), AÇÃO FESTIVAL ESCOLAR DE CINEMA E SEUS DESDOBRAMENTOS⁵

O Programa de Alfabetização Audiovisual (PAA) chegou ao exercício de 2017 na sua 7ª edição, tendo como uma das ações o Festival Escolar de Cinema, com um público de, aproximadamente, 26.000 participantes entre estudantes e professores, no total das edições realizadas. O Programa de Alfabetização Audiovisual ofereceu, no ano de 2017, o 9º Festival Escolar de Cinema. O evento ocorre anualmente em Porto Alegre/RS, sendo uma das ações de extensão promovida pela UFRGS, através da Faculdade de Educação (FACED), em parceria com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura e da Secretaria Municipal de Educação.

Financiado pelo Ministério da Cultura por meio da Secretaria da Economia Criativa, o PAA — de jaez pedagógico —, em sua metodologia, desenvolve ação continuada para professores e cursos de extensão universitária aos docentes e alunos da rede pública de ensino. Também oferece oficinas de uso da fotografia no processo educativo e introdução à realização audiovisual para acesso e implantação, como linguagem do universo escolar para alunos e professores das escolas de Porto Alegre.

⁵Termos de Execução Descentralizada assinados entre a UFRGS e o Ministério da Educação, e, posteriormente, a partir do ano de 2016, com o Ministério da Cultura, protocolados na UFRGS sob os nos 23078.024686/2011-16, 23078.025286/12-54, 23078.035608/13-36 e 23078.026531/2015-19. Dados obtidos a partir das pesquisas efetuadas nos processos administrativos da UFRGS, folders do PAA, fornecidos pela equipe, web da UFRGS e web do PAA.

E a escola, como instituição social, pode desempenhar um papel estratégico como espaço de crítica ao consumo social das mídias. Pode e deve desempenhar tal papel. Tanto mais presente e consistente for a crítica que a escola endereçar às mídias, tanto mais forte será a resposta social à sua produção. Por meio de uma “pedagogia dos meios” – recepção e produção crítica –, a escola pode trazer contribuições para a construção de valores e consciências abertas a oferecer respostas que contribuam para o desenvolvimento do consumo cultural reflexivo, questionador e educativo, tão importante para a construção de uma sociedade cidadã (OROFINO in FANTIN; GIRARDELLO *apud* FELIPE, 2009, p. 76).

Para isso, incluem títulos clássicos de diferentes épocas e cinematografias, assim como obras atuais, as quais, muitas vezes, ficam sob o domínio comercial das grandes produções do cinema e, por isso, o profissional da área envolvido no projeto, através da figura do produtor cultural, além das atribuições pertinentes, realiza contatos e negociações da cedência de direito e uso dos filmes. As ações do programa também são coordenadas pela Secretaria Municipal da Cultura e pela Secretaria Municipal de Educação.

O Programa de Alfabetização Audiovisual e suas ações, promovido pela FACED/UFRGS, realizados a partir das metas do Programa Mais Educação do Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB), teve financiamento inicial através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O Festival Escolar de Cinema teve início em 2008, fruto da parceria da Secretaria Municipal da Cultura e da Secretaria Municipal de Educação, ambas de Porto Alegre/RS, promovendo o I Festival Escolar de Cinema, tendo como público-alvo as turmas da rede municipal de ensino na sala de cinema P. F. Gastal, a qual recebeu produções diversificadas de longa e curta-metragem, destacando-se, ainda, na produção nacional.

Diante do sucesso do evento, as secretarias envolvidas deram prosseguimento à parceria em 2009, através do II Festival Escolar de Cinema, incorporando naquele período a Faculdade de Educação da UFRGS, por intermédio de um painel que contou com a participação de especialistas na área da educação e de cinema, com a presença de inúmeros professores da rede municipal de ensino, dando início a debates e discussões sobre a formação de docentes.

Assim, o PAA tem como objetivo propor uma metodologia de formação de docentes, compreendendo as áreas de educação e comunicação, com vistas a capacitar a atividade com a linguagem audiovisual na escola e examinar as relações entre alfabetização verbal (oral e escrita) e a alfabetização audiovisual, englobando realização de cursos, oficinas, *workshops* e seminários de produção audiovisual com profissionais da área: produtor executivo e roteirista, diretor, filmagens, editor e profissionais da área da educação e da cinematografia.

Em 2011, o Programa de Alfabetização Audiovisual deu continuidade às ações essenciais, promovendo um curso de extensão universitária. Em 2012/2013, articula discussão com abrangência nacional, em ações afins ao programa, iniciando o Seminário Nacional Cinema e Educação. Hoje, o PAA atende, gratuitamente, as redes públicas de ensino, contemplando o transporte escolar, locado para essa finalidade, disponibilizando para um público estimado de 10 mil alunos distribuídos ao longo do festival nas quatro salas de cinemas.

Através das esferas federal, estadual e municipal, com financiamento do Ministério da Cultura, oriundo da Secretaria de Economia Criativa, no biênio de 2016/2017, e para a sua execução em 2017, as ações do Programa de Alfabetização Audiovisual procurou aprimorar a relação de alunos e professores da Escola Básica com o audiovisual. Foi a continuidade dessas ações, especialmente relativas às exibições, que asseguram a experiência do cinema para a comunidade escolar, promovendo a democratização do audiovisual, a inclusão digital e as práticas de alfabetização, impulsionadas pelas transformações tecnológicas, que favoreceram alinhar o conhecimento do audiovisual ao processo pedagógico de ensino-aprendizagem em sala de aula.

O programa contempla também as Sessões Preparatórias para Professores, quando os profissionais com *expertise*, tanto nos temas dos filmes como na linguagem audiovisual, entrelaçam conhecimento e reflexão numa relação dialógica sobre os filmes previamente exibidos. Dessa forma, em seis sessões preparatórias, abarcaram 25 professores, articulando reflexões sobre os filmes e seus desdobramentos em sala de aula. Assim, o programa procura ter um consenso de discussão sobre o planejamento dos títulos, como da linguagem audiovisual pertinente à vivência do aluno. O número de professores acolhidos com essa ação já soma 150 professores. Envolveu inúmeras atividades complementares e vários filmes foram exibidos.

A interação acadêmica teve início na Faculdade de Educação da UFRGS, unidade acadêmica executora do projeto, quando depois de aprovada no âmbito institucional, foi encaminhada ao reitor, para assinatura, para posterior envio ao órgão financiador. Destaca-se que o caso da pesquisa resultou nesta síntese das 571 páginas analisadas, que integram os processos administrativos das edições do programa.

FASC - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - REALIZAÇÃO DE PESQUISA QUANTI-QUALITATIVA QUE PERMITE IDENTIFICAR A POPULAÇÃO ADULTA DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA NA CIDADE DE PORTO ALEGRE⁶

O projeto é executado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com gerência financeira e administrativa da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, atendendo o convite da FASC, através do Ofício P/303-15, teve seu Contrato nº 023/2015 assinado em 28 de dezembro de 2015.

Pesquisa afim foi realizada em 2007/2008, através do Contrato nº 026/2007, processo nº 007.010115.07.2, assinado com a FASC em 13 de dezembro de 2007, por iniciativa do Departamento de Sociologia, com participação de pesquisadores e membros da equipe das áreas de Sociologia, Antropologia, Ciência Política e Serviço Social.

Na reedição da pesquisa, em 2015, desenvolvida pelo Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da UFRGS, houve uma nova habilitação para participar do estudo, após a seleção pública submetida ao município de Porto Alegre. A equipe executora contou com vários profissionais técnicos e todo o trabalho de campo do projeto resultou na edição do livro “População de Rua: reflexões, experiências e políticas”, com tiragem de 2.000 exemplares, assim como o curso de extensão “População de rua: conceitos, características socioculturais, modos de inserção urbana e relações com as políticas públicas”.

Esse estudo de “Pesquisa Quanti-Qualitativa para a População Adulta de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua na Cidade de Porto Alegre” permitiu identificar a população e as características socioculturais, bem como os modos de inserção urbana e as relações com as políticas públicas das pessoas que se configuram como em “situação de rua”⁷ na cidade de Porto

⁶Dados obtidos através dos Contratos nos 023/2015 e 46/2007, processos UFRGS nº 23078.020891/2015-15 e 23078.016120/07-43, respectivamente, cujas interações acadêmicas foram propostas pelo Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UFRGS, bem como do Relatório Final da pesquisa “Cadastro e Mundo da População Adulta em Situação de Rua de Porto Alegre”, apresentado à FASC, referente ao Contrato nº 023/2015.

⁷BRASIL. Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporária ou como moradia provisória.

alegre, evidenciando a desigualdade na composição.

Para tanto, o projeto compreendeu um estudo com técnicas metodológicas de campo do tipo censitário, que cadastrou todas as crianças, adolescentes e adultos em situação de rua na cidade no período da pesquisa, procurando conceber os aspectos de vida dessas pessoas e conhecimento de dados sobre a diversidade das características socioculturais, tais como práticas cotidianas, modos de inserção urbana, saúde, violência, expectativas para o futuro e as relações com as políticas públicas. Ainda, investigou as estruturas e o modo de funcionamento e heterogeneidade dos serviços de assistência social destinados à intervenção nesse grupo, assim como as possibilidades quanto às políticas públicas e às visões acerca da população atendida, de profissionais dos serviços tipificados como de assistência social (abrigos, albergues, repúblicas e casa de convivência) na cidade, procurando, desse modo, ressaltar e compreender possíveis tensões em torno de problemáticas, tais como: gênero, raça/etnia, uso de drogas, faixa etária, presença de doenças etc., que deram o recorte a ser investigado.

Nesse sentido, evidenciam-se três conjuntos de objetivos eleitos pelos investigadores como prioritários, que se entrelaçaram na pesquisa FASC: a) Sobre o universo dos indivíduos em situação de rua em Porto Alegre, b) Relacionadas às contribuições em torno dos serviços de assistência social e perspectiva dos trabalhadores e c) Relacionadas às contribuições em torno das categorias de tipificação da população de rua.

Na pesquisa, foram constatados 2.115 adultos em situação de rua na cidade de Porto Alegre, no período de estudo. Apenas 1.758 consentiram fazer parte da pesquisa, quando tiveram seus dados devidamente cadastrados. Segundo relatório final, emitido pelos pesquisadores, a diferença entre esses números concerne aos indivíduos meramente contados para fins de estimativa da população, mas, por motivos diversos de rejeição em não participar do estudo, pela inviabilidade de responder à pesquisa em função de perturbações psicológicas e/ou comportamentais ou, ainda, pelo fato de estarem dormindo, não foi possível responder ao cadastro. Nesse período do estudo, os pesquisadores trabalharam, simultaneamente, com uma amostra quantitativa da população pesquisada, que atingiu o total de 467 pessoas. A amostra oportunizou perceber particularidade dos aspectos de vida dos indivíduos em situação de rua, relacionada às práticas cotidianas, modos de inclusão urbana, condições de vida, violência, saúde, expectativas para o futuro e as relações com as políticas públicas.

O universo da pesquisa, ou seja, das pessoas pesquisadas, definido pelos pesquisadores, abrangeu aqueles que se encontrassem em abrigos e albergues destinados ao acolhimento e/ou ao abrigo temporário, intermitente ou definitivamente, assim como aqueles que se encontrassem em atividades de perambulação/circulação pelas ruas e/ou que dissessem fazer da rua seu local de existência e habitação, mesmo que temporariamente, assim como em casas abandonadas, viadutos, parques etc. Nesse sentido, salienta-se que a pesquisa não se restringiu ao período noturno.

Nesse contexto, os pesquisadores adotaram uma metodologia participativa, objetivando o diálogo entre pesquisadores, profissionais da FASC e outros setores da Prefeitura de Porto Alegre, assim como alguns usuários dos serviços específicos para pessoas em situação de rua, entre membros do Movimento Nacional de Pessoas em Situação de Rua (MNPR) e do Jornal Boca de Rua. A metodologia aplicada favoreceu a constituição do “Grupo de Acompanhamento”, que agregou diferentes profissionais assim como a equipe técnica do estudo. O Grupo de Acompanhamento, segundo o relatório da pesquisa, foi importante para todo processo de planejamento e organização da pesquisa, realizado mediante reuniões com a coordenação e membros da equipe de pesquisa (UFRGS), demais representantes das pessoas em situação de rua e profissionais da FASC.

Nessa etapa, o curso de extensão “População em situação de rua: lutas, políticas e desafios

para as políticas públicas” incrementou o debate sobre elementos antropológicos, políticos e históricos da problemática dos indivíduos em situação de rua e sobre as outras pesquisas realizadas de mesma temática. O curso foi necessário e com o intuito de dar apoio e conhecimento teórico, metodológicos e práticos sobre as questões da população de rua, contando, ainda, com a presença e cooperação das pessoas público-alvo da pesquisa, com seus relatos, suas vivências e experiências de rua e na relação com as políticas públicas.

A troca de saberes e de experiências entre as pessoas e as equipes da pesquisa, o movimento social (MNPR), mídia especializada (Jornal Boca de Rua), pessoas em situação de rua e os funcionários da intervenção possibilitaram rico debate e reflexão sobre as categorias a serem utilizadas, elaboração dos instrumentos (questionários), formação das equipes e procedimentos do trabalho de campo. Cabe evidenciar que os movimentos atuaram como facilitadores de campo e contaram com o suporte de palestrantes e participantes no curso de extensão que valorizaram e destacaram a posição das pessoas colocadas na situação social de rua.

A partir dos trabalhos e dos resultados, a pesquisa mostrou que praticamente a metade da população de rua de Porto Alegre está nessa situação há mais de cinco anos. Os motivos são variados e, nesse processo, não se evidenciou um único fator motivacional, mas um conjunto deles. No relatório final, a pesquisa elencou os principais motivos apresentados pelas pessoas entrevistadas para se encontrarem nessa situação de rua, estando relacionados ao alcoolismo e ao uso de drogas (24%), causas mais apontadas, e variáveis relacionadas à instabilidade e à ruptura familiar, reforçada pela separação/decepção amorosa no percentual de 9,6%, considerado como segundo maior motivo que levam as pessoas à situação de rua; seguido do desemprego 8,6% e de morte de algum familiar a 7,5%, sendo esses os fatores mais significativos.

O projeto e o relatório final da pesquisa realizados, apresentaram-se bastante completos, inclusive em fundamentação teórica pertinente ao tema, que norteia e fundamenta os resultados do estudo cujos detalhes dos conteúdos não serão mencionados neste trabalho, devido ao volume de páginas. O relatório final demonstrou os resultados estatísticos em quadros e explicações bem consistentes, referentes às diversas categorias e aspectos estudados. Segundo os pesquisadores, os dados apontaram para uma predisposição à cronicidade da situação de rua, cotejando os resultados de 2015/2016 com as pesquisas anteriores em 2007/2008, visto a evolução ascendente dos percentuais de permanência de mais de 10 anos de rua. Na pesquisa de 2007/2008, o percentual de pessoas com mais de 10 anos de rua era de 19,1%; este percentual representou um aumento, de 29,2% da população investigada.

A pesquisa traz outros fatores alarmantes: as doenças e/ou problemas de saúde associadas ao uso de álcool e drogas e um crescimento da informação sobre adoecimento e/ou problemas de saúde, necessitando, portanto, urgentemente de maior investimento público nesta área. Outro fator estudado foi a relação das instituições diversas e aquelas que já fazem parte da rotina das pessoas em situação de rua, variando de acordo com o tipo, sendo que o percentual de maior incidência se situa na instituição Restaurante Popular.

Os pesquisadores acrescentam que as práticas desse tipo de estudo ajudam não só a criação de ações de políticas públicas como também a dar visibilidade aos direitos de determinadas populações com o entrecruzamento das políticas que são destinadas a elas e favorecendo as novas demandas. Um exemplo de conquista é a da política pública de seguridade social não contributiva e que vem num crescente, respaldada na sociedade sob uma perspectiva de direito social inserida na Política Nacional de Assistência Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, responsabilidade do Estado.

A interação acadêmica teve início no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UFRGS, unidade acadêmica executora do projeto, quando depois de aprovada no âmbito institucional,

foi encaminhada ao reitor, para assinatura, para posterior envio à FAURGS e à FASC, órgão financiador do projeto.

Nesse caso, cabe salientar que esta síntese resultou da análise das 295 páginas que integram os processos administrativos da pesquisa.

CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO ESCOLAR (CECANE - UFRGS)⁸

O Projeto CECANE - UFRGS iniciou no ano de 2006, na Faculdade de Medicina da UFRGS, no curso de Nutrição, com base no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), em parcerias com as Instituições Federais de Ensino Superior IFES). Fruto desse encontro, constitui-se os CECANES, unidades de referência e apoio, visando ao desenvolvimento de ações de interesse e necessidade do PNAE, com estrutura e equipe para execução de atividades de extensão, pesquisa e ensino.

O PNAE visa atender a alimentação do escolar, oferecendo alimentos adequados, em quantidade e qualidade, de acordo com as necessidades nutricionais do aluno no período em que ele permanece na escola, além de contribuir com hábitos alimentares saudáveis, sendo a alimentação escolar um direito humano⁹ e social de toda criança e adolescente. A política da alimentação escolar no país iniciou em 1940 quando foi criado o Instituto Nacional de Nutrição, sendo extinto por indisponibilidade de recursos financeiros. No período de 1950, foi instituído o plano Conjuntura Alimentar e Problemas de Nutrição no Brasil um programa para atender a merenda escolar no âmbito nacional, obtendo financiamento do Fundo Internacional de Socorro à Infância (FISI), conhecido hoje como Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). Com o Decreto nº 37.106/55, foi instituída a Campanha de Merenda Escolar, vinculada ao Ministério da Educação. Ainda da década de 1950 ao final dos anos 1970, a questão sobre a merenda escolar foi se reestruturando, obtendo apoio do Programa Mundial de Alimentos da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO/ONU). Em 1979, foi dado o nome para Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (BRASIL, 2008).

A Lei nº 11.947/2009 fixa a obrigatoriamente de aplicação de 30% dos recursos financeiros transferidos pelo Governo Federal à conta do PNAE, exclusivamente em produtos básicos; assim como a aquisição de produtos agrícolas da região diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, de forma a motivar o desenvolvimento da economia local.

⁸Termos de Cooperação assinados entre a UFRGS e o Ministério da Educação, gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), protocolados na UFRGS sob os nos 23078.022810/11-72, 23078.032989/12-84 e 23078.034414/13-12. Dados obtidos a partir das pesquisas nos processos administrativos da UFRGS acima mencionados e informações fornecidas pelos professores do CECANE - UFRGS. Além desses processos e termos, outros assinados em 2006, 2008 e 2010, com o mesmo objetivo e projeto, necessários à complementação da pesquisa.

⁹Eixos normativos de estruturação para a garantia da alimentação escolar como um direito humano: Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional - LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996). Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001). Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001. Portaria Ministerial nº 251, de 03 de março de 2000. Portaria Interministerial nº 1.010, de 08 de maio de 2006. Resolução nº 32 do Conselho Deliberativo do FNDE, de 10 de agosto de 2006, e alterações (BRASIL, 2008).

¹⁰ Secretarias de educação dos estados e do Distrito Federal; prefeituras municipais; creches, pré-escolas e escolas federais do Ensino Fundamental ou suas mantenedoras (BRASIL, 2008).

¹¹ Secretarias de educação dos estados e do Distrito Federal; prefeituras municipais; creches, pré-escolas e escolas federais do Ensino Fundamental ou suas mantenedoras (BRASIL, 2008).

Para tanto, o Governo Federal, através do FNDE, repassa recursos financeiros, de forma automática, para as entidades executoras (EE)¹⁰ nos estados, Distrito Federal e municípios, para execução e cumprimento no que tange à oferta de alimentação escolar¹¹ dos alunos da Educação Infantil (creches e pré-escola) e do Ensino Fundamental, matriculados em escolas públicas e filantrópicas, inclusive nas escolas localizadas em comunidades indígenas e em comunidades remanescentes de quilombos (BRASIL, 2008, p. 27).

Sendo assim, visando atender às diretrizes da Estratégia Fome Zero, o FNDE propõe a renovação da parceria com os Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição do Escolar, que são instituições de Ensino Superior que atuam nas cinco regiões geográficas brasileiras. Nesse caso, o CECANE - UFRGS, que permaneceu dando continuidade ao projeto, de acordo com o Art. 9º¹² da Lei nº 11.947/2009 e suas regulamentações, dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da Educação Básica.

Pensando no contexto das políticas públicas da alimentação escolar e na educação, associada a uma alimentação saudável, como sendo direito de todos os cidadãos, o CECANE - UFRGS procurou reafirmar esse direito, colaborando com a efetivação da Política Nacional de Segurança Alimentar, a partir da publicação da Portaria Interministerial nº 1.010/2006¹³ – Saúde e Educação – entre o Ministério da Educação e o Ministério da Saúde, e da criação dos Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição do Escolar – CECANES, reafirmando a parceria para atuar na região Sul.

Depois de inúmeros trabalhos e ações, em 2013, a UFRGS efetiva a sua habilitação, junto ao Ministério da Educação (MEC), através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), por meio da assinatura do Acordo de Cooperação, conforme Edital de Convocação nº 01/2013-CGPAE, publicado em 2 de agosto de 2013, em extrato, no Diário Oficial da União. O FNDE habilitou, nos anos de 2013 e 2014, o total de 41 instituições aptas a estabelecer parcerias para o desenvolvimento de ações em áreas de interesse prioritário para o programa.

Assim, se consolidou a formação de parcerias e implementação de ações de apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), como Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE - UFRGS), para o desenvolvimento de ações de pesquisa, ensino e extensão nas áreas de segurança e educação alimentar e nutricional; agricultura familiar, agroecologia e desenvolvimento rural sustentável; integração de políticas públicas de saúde; gestão de política pública de alimentação do escolar; monitoramento e avaliação da alimentação escolar; controle social da política pública de alimentação escolar; alimentação escolar para povos indígenas e comunidades quilombolas e direito humano à alimentação adequada.

O CECANE - UFRGS atua, regularmente, junto à formação de nutricionistas, manipuladores de alimentos (merendeiras), diretores de escolas (gestores), conselheiros, capacitação de profissionais de saúde e de educação, coordenadores pedagógicos, professores, agricultores familiares e outros agentes, assim como assessoria e apoio técnico e operacional aos municípios e estados na implementação da alimentação saudável nas escolas; ainda sobre a execução e prestação de

¹²BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Art. 9, o FNDE, os entes responsáveis pelos sistemas de ensino e os órgãos de controle externo e interno federal, estadual e municipal criarão, segundo suas competências próprias ou na forma de rede integrada, mecanismos adequados à fiscalização e ao monitoramento da execução do PNAE. Parágrafo único: Os órgãos de que trata este artigo poderão celebrar convênios ou acordos, em regime de cooperação, para auxiliar e otimizar o controle do programa. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm. Acesso em: 1 maio 2017.

¹³Portaria Interministerial nº 1.010/2006, Art. 8º Definir que os centros colaboradores em alimentação e nutrição, instituições e entidades de ensino e pesquisa possam prestar apoio técnico e operacional aos estados e municípios na implementação da alimentação saudável nas escolas, incluindo a capacitação de profissionais de saúde e de educação, merendeiras, cantineiros, conselheiros de alimentação escolar e outros profissionais interessados. BRASIL. Portaria Interministerial nº 1.010, de 08 de maio de 2006.

contas estudos e pesquisas de âmbito regional, nacional; apoio técnico ao FNDE e na cooperação internacional. No período de 2007 a 2015, o CECANE - UFRGS já realizou cursos de formação com, aproximadamente, 2.971 atores envolvidos, abrangendo diversos municípios de diferentes regiões do estado do RS.

Os trabalhos desenvolvidos pelo CECANE - UFRGS incluem, continuamente, em sua metodologia, ações focadas na melhoria das condições da alimentação e nutrição da população escolar, além de orientar, treinar e auxiliar nutricionistas do PNAE, merendeiras de escolas e centros, agricultores familiares, atores de compras e licitações do programa PNAE, conselheiros da alimentação escolar, assim como viabiliza assistência técnica rural por meio da EMATER, estimulando a aquisição dos produtos da agricultura familiar pelas entidades executoras na elaboração da alimentação do escolar; também em material de apoio didático, como apostilas e cartilhas e participação em encontros e reuniões promovidos pelo FNDE e solicitados por outras instituições como universidades e representações de trabalhadores rurais.

A partir da sua instituição, em 2006, o CECANE - UFRGS também inicia sua atuação em 2007, fornecendo apoio técnico, acadêmico e operacional no desenvolvimento de ações para formação/capacitação. Mais tarde, promoveu cursos de formação e atualização com aproximadamente 3.100 profissionais (nutricionistas, manipuladores de alimentos — as merendeiras —, diretores de escolas, conselheiros da alimentação escolar, técnicos agrícolas e monitores dos CECANES) em municípios do RS, agregando preparação dos materiais didáticos e de apoio. Em 2008, ocorreu o desenvolvimento da ação “Avaliação Assistida”, com a participação de 50 municípios da região Sul do país, visando diagnosticar a situação de execução do programa e orientar quanto às irregularidades encontradas, servindo de base como projeto piloto para o Projeto Nacional de Assessoria aos Municípios. Nas ações, em 2009 e 2010, foram visitadas 114 cidades; em 2012 e 2013, assessorados 40 municípios; em 2014 e 2015, 30 municípios, assim como, até outubro de 2016, foram mais 39 visitas. As ações sobre visitas são reiteradas ao longo dos anos.

O CECANE - UFRGS desenvolve atividades e ações que incluem a manutenção e gerenciamento da Rede Brasileira de Alimentação Escolar (REBRAE), um canal eletrônico de comunicação, divulgação e interação de conteúdos entre as entidades executoras, escolas, gestores e agricultores familiares, entre os CECANES, e no desenvolvimento econômico local, para facilitar o processo de aquisição de alimentos, isto é, compra e venda de alimentos da agricultura familiar, bem como apoio técnico ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, contribuindo, dessa forma, para o monitoramento e assessoria do programa PNAE e às entidades executoras na promoção de curso de ensino a distância sobre Educação Alimentar e Nutricional (EAN), como suporte às nutricionistas envolvidas no PNAE, para ações transversais, transdisciplinares e permanentes no ambiente na comunidade escolar em que atuam.

Nesse contexto, cabe salientar que, por solicitação do FNDE e de acordo com as necessidades relatadas em eventos e reuniões, o CECANE-UFRGS foi convidado a intensificar a participação dos profissionais que atendem comunidades indígenas e quilombolas.

A interação acadêmica teve início na Faculdade de Medicina da UFRGS, no Curso de Nutrição, unidade acadêmica executora do projeto, quando depois de aprovada no âmbito institucional, foi encaminhada ao reitor, para assinatura, para posterior envio ao FNDE, órgão financiador do projeto.

Destaca-se ainda que, nesse caso, foram analisadas 1.820 páginas do projeto CECANE contidas no conjunto de processos da pesquisa.

CONCLUSÕES

Foi possível comprovar que o objetivo proposto no artigo foi atendido. A caracterização da história parcial e a constituição das diretrizes implicadas na relação universidade/sociedade demonstraram o desenvolvimento e a execução continuada das interações acadêmicas na UFRGS, que envolve as inúmeras ações.

Ainda, a partir dos três casos eleitos para o estudo e entendimento das interações acadêmicas, através do Núcleo de Convênios, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, foi evidenciado claramente os projetos e procedimentos no ambiente da universidade e na sociedade. Na complexidade dessas interações, se revelou uma ecologia de saberes e um conhecimento pluriversitário que transitam e propiciam, desse modo, a solução de conflitos e atendimento às urgências e emergências, abarcando as diretrizes de interação dialógica, interdisciplinaridade, indissociabilidade e impacto na formação social.

Nesse sentido, foi possível identificar a importância da divulgação da presente pesquisa. Foi contemplada, ainda, a grandeza e a relevância dessas interações acadêmicas, isto é, da missão e do envolvimento da universidade no tocante ao grande público que alcança na coletividade, práticas inovadoras, reflexões e trocas de saberes tanto na extensão como no ensino e nas pesquisas científicas numa universidade comprometida com a formação e a preparação das pessoas para a sociedade e para o mundo.

REFERÊNCIAS

BARCELOS, Marcia. **Solenidades de colação de grau na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1992-2012)**: memória, ritual e celebração. 2016. Dissertação (Mestrado em Memória Social e Bens Culturais) – Centro Universitário La Salle, Canoas, 2016. Disponível em: http://biblioteca.unilasalle.edu.br/docs_online/tcc/mestrado/memoria_social_e_bens_culturais/2016/mbarcelos.pdf. Acesso em: 17 nov. 2016.

BRASIL. **Cadastro único é porta de entrada para programas sociais**. 2015. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/05/cadastro-unico-e-porta-de-entrada-para-programas-sociais>. Acesso em: 25 abr. 2017.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo nº 186/2008. Brasília: Senado Federal. Coordenação de Edições Técnicas, 2016. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf?sequence=1. Acesso em: 1 maio 2017.

BRASIL. **Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009**. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm. Acesso em: 25 abr. 2017.

BRASIL. **Decreto nº 94.664 de 23 de julho de 1987**. Aprova o plano único de classificação e retribuição de cargos e empregos de que trata a lei 7.596, de 10 de abril de 1987. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d94664.htm#:~:text=D94664&text=DECRETO%20Nº%2094.664%2C%20DE,que%20lhe%20confere%20o%20art. Acesso em: 21 abr. 2017.

BRASIL. **Decreto nº 5.758, de 20 de novembro de 1934**. Crea a Universidade de Porto Alegre. O Interventor Federal no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o decreto federal n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930, e de conformidade com o que

dispõe o art.º 156 da Constituição da República; no intuito de dar uma organização uniforme e racional ao ensino superior no Estado. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/DEC%2005.758.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2017.

BRASIL. **Decreto nº 7.423/2010, de 31 de dezembro de 2010**. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Decreto/D7423.htm. Acesso em: 21 abr. 2017.

BRASIL. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da Educação Básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm. Acesso em: 1 maio 2017.

BRASIL. **Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996**. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 27 jul. 2017.

BRASIL. **Lei Nº 12.863, de 24 de setembro de 2013**. Altera a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; altera as Leis nºs 11.526, de 4 de outubro de 2007, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 12.513, de 26 de outubro de 2011, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 91, de 28 de agosto de 1935, e 12.101, de 27 de novembro de 2009; revoga dispositivo da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/Lei/L12863.htm. Acesso em: 21 abr. 2017.

BRASIL. **Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994**. Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8958.htm. Acesso em: 21 abr. 2017.

BRASIL. **Portaria Interministerial nº 1.010, de 08 de maio de 2006**. Institui as diretrizes para a Promoção da Alimentação Saudável nas escolas de Educação Infantil, fundamental e nível médio das redes públicas e privadas, em âmbito nacional. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/pri1010_08_05_2006.html. Acesso em: 1 maio 2017.

CHAUÍ, Marilena. O intelectual engajado: uma figura em extinção? **Revista Brasileira de Educação**, [S. l., s. n.]. 2008. Disponível em: http://www.ces.uc.pt/bss/documentos/intelectual_engajado.pdf. Acesso em: 20 nov. 2016.

DEUS, Sandra de. Extensão universitária: sua contribuição para a formação acadêmica e pessoal de estudantes de graduação. In: GONÇALVES, Nádia Gaiofatto; QUIMELLI, Gisele Alves de Sá (org.). **Princípios da extensão universitária**: contribuições para uma discussão necessária. Curitiba: CRV, 2016a. p. 77-91.

DEUS, Sandra de. Impacto e transformação social: o papel da extensão universitária. In: GONÇALVES, Nádia Gaiofatto; QUIMELLI, Gisele Alves de Sá (org.). **Princípios da extensão universitária**: contribuições para uma discussão necessária. Curitiba: CRV, 2016b. p. 93-107.

FAUSTO, Boris. **História concisa do Brasil**. São Paulo: Edusp: Imprensa Oficial do Estado, 2001.

FELIPE, Eloisio Lopes. **Não se perca no controle remoto**: uma experiência de mídia-educação na escola. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2009. Disponível em: http://www.ppge.ufpr.br/teses/M09_felipe.pdf. Acesso em: 17 abr. 2017.

FORPROEX – FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Política Nacional de Extensão Universitária**, 2012. 40 p. Disponível em: <http://www.renex.org.br/documentos/2012-07-13-Politica-Nacional-de-Extensao.pdf>. Acesso em: 25 out. 2016.

GONÇALVES, Nádia Gaiofatto. Princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão: desafios e possibilidades. In: GONÇALVES, Nádia Gaiofatto; QUIMELLI, Gisele Alves de Sá (org.). **Princípios da extensão universitária**: contribuições para uma discussão necessária. Curitiba: CRV, 2016. p. 52-76.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 30. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

PANIZZI, Wrana Maria. Universidade: um lugar fora o poder. In: PANIZZI, Wrana Maria (org.). **Universidade**: um lugar fora o poder. Porto Alegre: UFRGS, 2002. p. 9-17.

PORTO ALEGRE. **Prefeitura de Porto Alegre**. Disponível em: http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/fasc/usu_doc/quilombolaspoarelatoriofinal_2008.pdf. Acesso em: 22 jan. 2017.

RIBEIRO, Darcy (org.). **Universidade de Brasília**: projeto de organização, pronunciamento de educadores e cientista e Lei nº 3.998 de 15 de dezembro de 1961. Brasília: Ed. da UnB, 2011.

RIBEIRO, Darcy (org.). **A universidade necessária**. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

SAMPAIO, Helena. **Evolução do ensino superior brasileiro, 1808-1990**. Núcleo de Pesquisas sobre Ensino Superior da Universidade de São Paulo. São Paulo: USP, 1991. Disponível em: <https://nupps.usp.br/downloads/docs/dt9108.pdf>. Acesso em: 22 mar. 2022.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela mão de Alice**: o social e o político na pós-modernidade. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (org.). **Epistemologias do sul**. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, [s. l.], n. 78, p. 3-46, 2007a. Disponível em: http://www.ces.uc.pt/.../147_Para%20alem%20do%20pensamento%20abissal_RCCS78.pdf. Acesso em: 11 nov. 2016.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social**. São Paulo: Boitempo, 2007b.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A universidade no século XXI**: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade. São Paulo: Cortez, 2004.

SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). **A globalização e as ciências sociais**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Um discurso sobre as ciências na transição para uma ciência pós-moderna. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 2, n. 2, maio/ago. 1988. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40141988000200007>. Acesso em: 19 nov. 2016.

SANTOS, Maria Lucimara dos. Extensão universitária e interdisciplinaridade: uma discussão em torno da universidade contemporânea. In: EDUCERE – CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 6., 2006. Curitiba. **Anais [...]**. Curitiba: PUCPR, 2006. Disponível em: <http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2006/anaisEvento/docs/CI-254-TC.pdf>. Acesso em: 28 out. 2016.

SCHWARTZMAN, Simon. Brasil: oportunidade e crise no ensino superior. Publicado originalmente como "Brazil: Opportunity and Crisis in Higher Education". **Higher Education**, v. 17, n. 1, 1988. Disponível em: http://www.schwartzman.org.br/simon/oportun.htm#_1_4. Acesso em:

23 set 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Cadastro de crianças, adolescentes e adultos em situação de rua e estudo do mundo da população adulta em situação de rua de Porto Alegre/RS**. Porto Alegre, maio 2008. Disponível em: http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/fasc/usu_doc/relatoriopopruajuno8.pdf. Acesso em: 22 jan. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Resolução N° 35/93**. Alterações incluídas no texto Decisão nº 24/98, de 06/03/1998 e Diplomas legais complementares. Porto Alegre, 1998. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/cepe/legislacao/resolucoes-normativas/resolucao-ndeg-35-93>. Acesso em: 21 abr. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Decisão nº 083/2017**. Legislação. Decisões normativas. Interações Acadêmicas. Conselho Universitário -CONSUN 2017. Porto Alegre, 2017. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/consun/legislacao/legislacao>. Acesso em: 21 abr. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Decisão nº 193/2011**. Legislação. Decisões normativas. Interações Acadêmicas. Conselho Universitário-CONSUN 2011. Porto Alegre, 2011. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/consun/legislacao/legislacao>. Acesso em: 30 jun. 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Portaria nº 5518, de 23/11/1994**. Regulamenta os mecanismos para a supervisão e o gerenciamento dos convênios, contratos, acordos ou outros instrumentos legais de prestação de serviços, inclusive a parcela de recursos destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão e a contrapartida pecuniária aos servidores da Universidade. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/cepe/legislacao/resolucoes-normativas/portaria-no-5518-de-23-11-1994>. Acesso em: 21 abr. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Estatuto e Regimento Geral da UFRGS**. Porto Alegre, 1994. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/ufrgs/a-ufrgs/estatuto-e-regimento>. Acesso em: 26 ago. 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Estudo quanti-qualitativo da população afro-brasileira de Porto Alegre**. Porto Alegre, maio 2008. Disponível em: http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/fasc/usu_doc/relatorioafrobrasileirosjun08.pdf. Acesso em: 22 jan. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2016 – 2026: “Construa o Futuro da UFRGS”**. Porto Alegre, 2015. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/consun/legislacao/documentos/decisao-no-179-2016-anexo>. Acesso em: 20 jul. 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Decisão nº 049/2014**. (Decisão nº 049/2014 consolidada) Alteração incluída no texto: Decisão nº 308/2018, de 28/09/2018 Resolução nº 137, de 14 de agosto de 2020 regulamenta o relacionamento da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS - com as Fundações de Apoio, na forma da Lei nº 8.958/94. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/consun/legislacao/documentos/decisao-ndeg049-2014-modificada-2020#:~:text=%C3%89%20vedado%20o%20uso%20de,outras%20aven%C3%A7as%20com%20objeto%20gen%C3%A9rico>. Acesso em: 21 abr. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Portaria nº 5518, de 23/11/1994**. Regulamenta os mecanismos para a supervisão e o gerenciamento dos convênios, contratos, acordos ou outros instrumentos legais de prestação de serviços, inclusive a parcela de recursos destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão e a contrapartida pecuniária aos servidores da Universidade. Porto Alegre, 1994. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/cepe/legislacao/resolucoes-normativas/portaria-no-5518-de-23-11-1994>. Acesso em: 21 abr. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Portaria nº 3363, de 19 de outubro de 2007**. Prestação de Serviços – procedimentos complementares. Porto Alegre, 2007. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/consun/leis/Portaria%20%203363-%20Presta%E7%E3%20de%20>

servi%E7os.pdf. Acesso em: 21 abr. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Decisão nº 083/2017**. Aprova as alterações no Art. 1º, com a modificação do § 1º; no Art. 4º, com a modificação dos §§ 1º e 2º e a inclusão dos §§ 3º e 4º; no Art. 6º, com a modificação dos §§ 1º, 2º e 5º; no Art. 7º, com a modificação dos incisos I, III, IV e V e do Parágrafo único; no Art. 13, com a modificação do caput; e no Art. 14, com a modificação do caput e do inciso VII, da Decisão nº 193/2011-CONSUN... §1º - Referentes as Interações Acadêmicas. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/consun/legislacao/documentos/dec-083-2017>. Acesso em: 21 abr. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Decisão nº 266/2012**. Aprova a Política de Extensão da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de acordo com o que segue: Política de Extensão da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2012. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/consun/legislacao/documentos/decisao-no-266-2012>. Acesso em: 21 abr. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Decisão nº 242/2005**. Legislação complementar: Portaria n. 2060, de 31 de julho de 2006 - Define valor atividades de grande porte. Portaria n. 143, de 11 de janeiro de 2007 - Estabelece procedimentos complementares para Prestação de Serviços. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/cepe/legislacao/resolucoes-normativas/decisao-do-consun-no-242-2005>. Acesso em: 21 abr. 2017.

Data de recebimento: 30/01/22

Data de aceite para publicação: 22/03/22